

EMENDA N°                    AO PROJETO DE LEI N.º 77/2021

Art. 1º Dê-se a ementa do Projeto de Lei nº 77/2021 a seguinte redação:

“Permite o recebimento remoto em formato digital de receitas médicas pelas farmácias e drogarias no Município de Unaí/MG, em caráter emergencial, enquanto perdurar a epidemia de covid-19, e dá outras providências”.

Art. 2º Dê-se ao caput do artigo 1º do Projeto de Lei nº 77/2021 a seguinte redação:

“Art. 1º Fica permitido o recebimento remoto em formato digital de receitas médicas pelas farmácias e drogarias no Município de Unaí/MG, em caráter emergencial, enquanto perdurar a epidemia de covid-19, respeitados os normativos federais acerca da matéria”.

Unaí, 24 de setembro de 2021; 77º da Instalação do Município.

VEREADOR PETRÔNIO NEGO ROCHA  
*Relator Designado*